DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 089 de 13 de Junho de 2025

"Designa Equipe de Apoio NLLC 14.133/2021"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O ARTIGO 8º, § 1º DA LEI 14.133/2021;

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 1604/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação que atuará nas licitações modalidade Pregão:

Luis Antonio Colombo – Mat. 207 – Membro

Marta Cecília Strabelli Neves Da Silva **–** Mat. 34 **–** Membro

Pedro Osvaldo Strabelli – Mat. 82 – Membro

Lincoln da Silva Massuda – Mat. 210 – Membro

Art. 2º Os servidores efetivos, ora designados como Equipe de Apoio, farão jus a gratificação descrita no Artigo 67, §1º, Inciso III da Lei Complementar 358/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 047/2025, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 13 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 090 de 13 de Junho de 2025

"Designa Comissão de Contratação Especial de Contratações"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1512/2024;

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 1560/2024;

CONSIDERANDO O PROCESSO ADM. 026/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão de Contratação Especial que atuará na licitação modalidade Concorrência Eletrônica considerada:

Natel Marques – Mat. 060 - Membro

Paulo Henrique de Carvalho – Mat. 033 - Membro

Vinícius Candido de Souza – Mat. 326 – Presidente

Humberto Junio Carvalho Ferreira – Engenheiro Civil – Assessoramento Técnico

Art. 2º Os servidores efetivos, ora designados como Membros da Comissão de Contratação Especial (temporária), farão jus a gratificação descrita no §1º do Artigo 67, Inciso II da Lei Complementar 358/2009 e o Presidente da Comissão de Contratação Especial (temporária) fará jus a gratificação descrita no §1º do Artigo 67, Inciso § VIII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 13 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 013/2025** - Processo 031/2025. Objeto: **Sistema de Registro de Preços (SRP) para futuras aquisições de gêneros alimentícios - hortifrúti para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social**. A realização do Pregão será no dia **30 de junho 2025, às 08h00min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br e no site da plataforma: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 12 de junho de 2025.

Paulo Henrique Miotto

Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ: 01.611.210/0001-89

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

Ata da Audiência para apresentação, avaliação e discussão das metas fiscais da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao primeiro quadrimestre de 2025. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às 09h00, atendendo a convocação publicada no DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICIPIO no dia 19 de maio do corrente exercício, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Vitória Brasil, técnicos da Prefeitura e demais membros da sociedade, conforme lista de presença em anexo, para demonstrar e avaliar os resultados das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2025. Iniciando os trabalhos, a Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura, agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da referida audiência para a avaliação e acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas nas peças de planejamento. Demonstrou-se que os resultados apresentados no primeiro quadrimestre foram os seguintes: a Receita Orçamentária Realizada foi de R$9.958.905,85 sendo que a Despesa Orçamentária Liquidada foi de R$7.970.655,36 que gerou um superávit na execução orçamentária no valor de R$1.988.250,49; A receita corrente líquida ao final do quadrimestre atingiu R$23.283.921,90; as Despesas de Pessoal do Poder Executivo foi de R$11.256.714,19, representando 48,35% da RCL; apuração da Dívida Consolidada Líquida, no valor de R$-6.774.123,46; o Resultado Primário no quadrimestre foi de R$1.811.239,46, número este alcançado através do total das Receitas Primárias líquidas arrecadadas no primeiro quadrimestre, subtraídas todas as despesas fiscais liquidadas, enquanto a Meta Fixada na LDO para o exercício de 2025 é de R$1.566.900,00; resultado nominal atingiu o valor de R$-1.793.380,56, enquanto a Meta Anual na LDO aponta R$-600.000,00; Foram apresentadas também as aplicações constitucionais em Saúde e Ensino em números relativos às despesas liquidadas, e as mesmas foram da ordem de 19,20% em Saúde, e de 29,78% no Ensino, o que representa que o município cumpriu nesse primeiro quadrimestre as aplicações mínimas obrigatórias previstas na Constituição Federal. Analisou também a remuneração dos profissionais da educação básica que atingiu 95,45% dos recursos recebidos do Fundeb, superando os 70% obrigatórios. A partir deste momento, foi aberta a palavra para os presentes a secretária deu por encerrada a presente audiência, agradecendo a todos pela presença.

RUA DR. NUNES, n.º 680 - CENTRO - CEP: 15713-000 - VITÓRIA BRASIL - SP
Home page: www.pmvitoriabrasil.sp.gov.br – **FONE/FAX: (17) 3642-9000**

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Audiência Pública RGF/Saúde 1º Quadrimestre 2025 – conforme convite publicado no Diário Oficial do Município, no dia 19 de Maio de 2025 – edição 1018 e Jornal Folha Regional – edição 2636 no dia 20/05/2025. Vitória Brasil/SP, 28 de Maio de 2025.

Lista de Presença:

Nome	RG	Assinatura
Marcia M. Sentinella	27.778.467-0	[illegible]
Luciano Santos Oliveira	45790357-0	[illegible]
Neyeli Adriana Rossini Massa	25534587-2	Neyeli A R Massa
[illegible]	12744488-9	[illegible]
Valeria Cristina F. Rogerio	40418027-9	Valeria Rogerio
CLAUDIO FERRARO	27444084-7	[illegible]
[illegible]	26.291.863-8	[illegible]
Paulo Henrique de Carvalho	17516569-5	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ: 01.611.210/0001-89

AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE - 1º QUADRIMESTRE 2025

Município de Vitória Brasil

Ata da Audiência Pública do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco na sede da Câmara Municipal de Vitória Brasil. Dando início às nove horas, com a presença da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Neuzeli Adriana Rossini Masson, e a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, senhora Márcia Maria Sentinello Panzeri, apresentaram os números dos atendimentos e procedimentos realizados pela Unidade Básica de Saúde no período de janeiro a abril do corrente exercício, entregando para fazer parte da audiência, relatório circunstanciado dos referidos atendimentos. Dando sequência à reunião, foi passada a oportunidade para que a equipe técnica pudesse expor sobre a aplicação dos recursos de impostos em saúde, momento em que o Contador do município, Sr. Luiz Antonio Abra, expôs os números deste primeiro quadrimestre. Iniciou demonstrando que as "Receitas de Impostos" somaram R$7.858.501,64, e que a "Aplicação Mínima Constitucional" de 15% (Quinze por cento), seria de R$1.178.775,25. As "Despesas com Saúde" empenhadas oriundas de impostos e transferências constitucionais atingiram a quantia de R$2.054.174,78, as Despesas Liquidadas R$1.508.910,89, enquanto a Despesa Paga atingiu a quantia de R$1.425.137,92. Para efeito de apuração da aplicação constitucional de 15%, leva-se em consideração o valor liquidado, onde a aplicação mínima em Ações e Serviços Públicos em Saúde foi de 19,20%. Foi demonstrado também que as receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo mínimo, que são receitas transferidas pelos governos federal e estadual, atingiu a soma de R$2.501.377,66. Após dirimidas as dúvidas sobre a exposição, os presentes debateram assuntos do cotidiano relacionados às atividades da saúde municipal, e foi dada por encerrada a audiência pública relativa ao primeiro quadrimestre e lavrada a presente ata.

Vitória Brasil, 28 de maio de 2025.

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Audiência Pública RGF/Saúde 1º Quadrimestre 2025 – conforme convite publicado no Diário Oficial do Município, no dia 19 de Maio de 2025 – edição 1018 e Jornal Folha Regional – edição 2636 no dia 20/05/2025. Vitória Brasil/SP, 28 de Maio de 2025.

Lista de Presença:

Nome	RG	Assinatura
Marcia M. Antinello	27.778.467-0	[illegible]
Luciano Santos Oliveira	45790357-0	[illegible]
Neyeli Adriana Rossini Massa	25534587-2	Neyeli A R Massa
[illegible]	12744488-9	[illegible]
Valeria Cristina F. Rogerio	40418027-9	Valeria Rogerio
CLAUDIO FERRARO	27444084-7	[illegible]
[illegible]	26.291.863-8	[illegible]
Paulo Henrique de Carvalho	17516569-5	[illegible]

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º Quadrimestre de 2025.

Nós, Membros do Conselho Municipal de Saúde de Vitória Brasil/SP, emitimos parecer favorável quanto à aplicação dos recursos de tributos e impostos municipais em serviços de Saúde relativo ao primeiro quadrimestre do corrente exercício, com base nos dados expostos pelas Secretarias Municipais de Finanças e de Saúde na Audiência Pública realizada na sede da Câmara Municipal neste dia 28 de maio de 2025.

Vitoria Brasil, 28 de maio de 2025.

Membros do Conselho Municipal de Saúde: